



BALANÇO

GERAL

2023

SECRETARIA
DE ESTADO
DA FAZENDA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BALANÇO
GERAL
2023 SECRETARIA
DE ESTADO
DA FAZENDA

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
GERAL DO ESTADO DO ACRE



BALANÇO GERAL 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

ESTADO DO ACRE

BALANÇO GERAL | EXERCÍCIO 2023

GLADSON DE LIMA CAMELI
Governador do Estado do Acre

MAILZA ASSIS DA SILVA
Vice-Governadora do Estado do Acre

JOSÉ AMARÍSIO FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA
Controladora-Geral do Estado

ELSON AFONSO CHAVES D'ÁVILA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

EDUARDO ALVES MAIA NETO
Diretor de Contabilidade Geral do Estado



BALANÇO GERAL 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

EQUIPE TÉCNICA

Chefia de Gabinete da Diretoria de Contabilidade Geral do Estado - CGDICONGE

Shaila de Alencar Araújo

Departamento de Relatórios Gerenciais e LRF - DERGEL

Edilberto Pontes Hall

Gabriel Augusto Barros Mendonça da Silva

Jennifer Silva e Silva

João Lucas de Lima Araújo

Maria Elinemária da Silva e Silva

Raimundo Nonato de Oliveira

Weber Assis Thaumaturgo

Departamento de Patrimônio e Consolidação Contábil - DEPAC

Beatriz Azevedo Leitão Levi

José Raimundo Alves de Sousa

Leandro de Lima Queiros

Luzeni da Silva Cavalcante

Marta Maria Mota Brandão

Maria da Conceição Cordeiro

Rosecleide da Costa Luz

Sílvia Silva de Souza

Vinícius Santos de Souza

Departamento de Informações Contábeis e Fiscais - DECONF

Elínio Sales da Cunha Filho

Geila de Oliveira Bonifácio

José Lauan Abreu de Oliveira

José Oliveira de Carvalho

Mariciula Conceição de Souza do Valle

Pedro Felipe de Souza Martins

Raimundo Thomé da Rocha Neto

Robson Mateus de Castro

Departamento de Gestão do SIAFIC - GSIAFIC

Antônio Carvalho Folhadela

Bruno Rezende dos Santos

Fernando Barbosa Sosnoski

Francisco Afonso Chaves

Gregori Menegazzo de Souza

José Elieço da Silva Justa

Márcio da Silva

Marcio de Oliveira Constantino

Matheus Campos dos Santos

Matheus da Silva Souza

Thiego de Araújo Silva

Victor Michael Silva dos Santos

Apoio:

Assessoria de Comunicação – ASCOM

Diretoria de Administração e Finanças – DIAF

Diretoria de Planejamento Orçamentário – DIPLAN

Projeto gráfico:

André Ricardo Mota dos Reis

Aleff de Matos Lima

Informações

Secretaria de Estado da Fazenda

Diretoria de Contabilidade Geral do Estado

Rua Benjamin Constant, 946, Centro

CEP: 69900-062

Rio Branco - AC

(68) 3212-7640

diconge.sefaz@gmail.com

www.sefaz.ac.gov.br



GOVERNO DO
ACRE

Trabalho para cuidar das pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Transparência, ética e democracia participativa

Por Amarísio Freitas - Secretário de Estado da Fazenda do Acre

O ano de 2023 foi pródigo em ações da Secretaria de Estado da Fazenda do Acre (Sefaz/AC) na construção de uma instituição que atenda melhor aos interesses do contribuinte e da sociedade em geral.

A Lei nº 12.527 que regula o acesso à informação, sancionada em novembro de 2011, assegurou um direito fundamental ao cidadão, o de conhecer o funcionamento dos órgãos públicos por meio do conteúdo produzido e das pessoas que neles atuam, tomando, assim, o sistema transparente.

Nosso compromisso com a transparência e a responsabilidade fiscal, em 2023, demonstrou o empenho da Sefaz em assegurar uma administração financeira sólida e sustentável ao Estado do Acre, perpassando pela desburocratização de sistemas e potencialização de incentivos fiscais.

Implementamos uma série de medidas para facilitar as rotinas do contribuinte, das empresas e da sociedade em geral, por meio de inovações tecnológicas e de simplificações no cumprimento das obrigações acessórias.

Nossa meta foi de tornar a atividade de pagar impostos menos complexa, uma vez que a burocracia custa tempo e dinheiro aos contribuintes, às empresas, ao cidadão, que são nossos parceiros na construção de um estado mais desenvolvido.

Nesse sentido, projetos foram implementados, ampliados, fortalecidos, com a participação crescente de servidores e colaboradores em uma gestão compartilhada focada no cumprimento de etapas e ganhos sociais auferidos, que são motivo de satisfação para toda a equipe da instituição.

Com determinação e coparticipação, repensamos o passado e projetamos o futuro, num esforço coletivo de gestar e gerenciar nosso primeiro planejamento estratégico; criamos a Ouvidoria e a Corregedoria, buscando estabelecer e resguardar a integridade de nossos atos públicos, pautados na ética e na transparência, e concedemos voz ativa aos nossos contribuintes e cidadãos em geral, com suas reclamações, críticas e denúncias.

Priorizamos a execução do orçamento 2023, promovendo ajustes e a adequada apuração de resultados contábeis e fiscais referentes ao ano anterior (2022), dando início ao exercício 2023 em tempo recorde. A medida foi um feito inédito na esfera do controle da execução orçamentária estadual, viabilizando a continuidade de ações e serviços públicos ofertados à população em tempo hábil, bem como o pagamento, em dia, de servidores públicos, colaboradores e prestadores de serviços.

No âmbito da receita, sensível à demanda dos produtores de gado bovino do estado, decretamos a redução da pauta do boi, da base de cálculo da alíquota do ICMS, em operações interestaduais. Com relação à elevação da alíquota modal interna, que subiu de 17% para 19%, ao passo que evitamos um impacto negativo de perda na receita, que comprometeriam investimentos em políticas públicas voltadas à população, mantivemos os benefícios fiscais, com isenções e exclusão da majoração de ICMS em produtos da cesta básica, por exemplo.

Também providenciamos auxílio econômico-tributário para ajudar a população atingida pela enchente que atingiu o estado de forma repentina em 2023, prorrogando prazos para pagamento de ICMS, IPVA e validade de CNDs, além da isenção de IPVA para pessoas com deficiência (PcDs).

No ambiente de negócios, ingressamos com a isenção de taxas sobre inscrição estadual e atualização cadastral de empresas junto à Sefaz. Outro diferencial na esfera tributária acreana foi que obtivemos aprovação de pacote de leis e incentivos fiscais em benefício do contribuinte, com a isenção de alguns tributos e em operações com hortifrutigranjeiros.

Para facilitar as rotinas do contribuinte, lançamos mão de novas ferramentas de inovação tecnológica e de desburocratização, criando o Regularize Sefaz, nosso portal de autorregularização de contribuintes perante o Fisco. Também garantimos outra medida de facilidade ao pequeno produtor, com a permissão para emissão de nota eletrônica de forma simples e rápida por meio do aplicativo Nota Fiscal Fácil (NFF).



Para sobreviver à crise do acúmulo de perdas de quase R\$ 100 milhões em repasse do FPE, nos meses de julho, agosto e setembro, tivemos que realocar recursos e destiná-los a investimentos em andamento, serviços e compromissos firmados, como a antecipação do 13 salário aos servidores, convocação de servidores efetivos e investimentos em obras com contrapartida.

No meio desse contexto, outra agravante financeira: para evitar um colapso, pagamos, desde 2019, mais de R\$ 2 bilhões de dívidas herdadas de gestões anteriores, demonstrando cabalmente nossa seriedade e firmeza em zelar pela saúde fiscal do Estado e cumprir nossa missão institucional de gestora dos recursos públicos.

Outra novidade exitosa e não menos importante foi o lançamento do Programa de Educação Fiscal, que chegou a ser destaque na edição de dezembro da Revista COMSEFAZ. Esse programa pretende disseminar nas escolas e na sociedade que o Estado não funciona sem um fisco forte, pautado pela relação Estado-contribuinte, visando à construção e execução de políticas públicas.

Em meio à fugacidade das demandas, ainda estendemos nossa presença institucional, dando continuidade ao compromisso de melhorar as condições de trabalho e potencializar o atendimento à população, com a entrega das novas instalações da agência fazendária de Mâncio Lima, município localizado no ponto mais ocidental do país.

Por fim, agradecemos a todos os nossos servidores, colaboradores, contribuintes, cidadãos, por esse ano honrosamente proveitoso, firmes na expectativa que, em 2024, seremos ainda melhores.



APRESENTAÇÃO

O presente trabalho, traduzido do Balanço Geral do Estado, tem por finalidade apresentar a Prestação de Contas do Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Senhor Gladson de Lima Cameli, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, para apreciação da Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Acre, dos órgãos de controle, das instituições financeiras nacionais e internacionais e dos cidadãos, em cumprimento ao que dispõe o inciso XVII do artigo 78, da Constituição Estadual.

O Balanço Geral do Estado foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF); do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF; do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP; e de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

As informações contidas no Balanço são oriundas do Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil – SAFIRA, mantido e gerenciado pela Diretoria de Contabilidade Geral do Estado, que figura como o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC no âmbito do Poder Público Estadual, nos termos do art. 48, § 6º, da Lei Complementar nº 101/2000, regulamentado pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e suas alterações.

Tendo em vista suas respectivas autonomias conferidas pela Constituição, a execução orçamentária, financeira e contábil dos Poderes e Órgãos Independentes (exceto do Ministério Público e da Defensoria Pública) é submetida ao Sistema SAFIRA mediante empenhamento, liquidação, pagamento e outras operações afetas, para fins de regularização e compatibilização das informações.

Por meio deste Relatório serão analisados, também, os demonstrativos de cumprimento dos limites constitucionais pertinentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), às Despesas com Pessoal, dentre outros, cuja elaboração e evidenciação intenciona a Transparência e o Controle Social da Gestão Pública Estadual.

Portanto, buscou-se a simplicidade dos textos e dos quadros ora apresentados para que possam ser compreendidos por todos aqueles cidadãos que tenham interesse ou necessitem de informações referentes à gestão, à origem e aplicação dos recursos públicos e ao acompanhamento das ações governamentais por via direta.

Eduardo Alves Maia Neto

Diretor de Contabilidade Geral do Estado



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1. DO ORÇAMENTO	7
2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8
2.1. RECEITAS.....	9
2.2. DESPESAS	14
2.2.1. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16
2.2.2. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	18
2.2.3. Despesas com Pessoal	18
3. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	21
3.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	22
3.2. BALANÇO FINANCEIRO	22
3.3. BALANÇO PATRIMONIAL.....	23
3.3.1. Demonstrativo do <i>Superávit/Déficit</i> Financeiro	24
3.3.2. Créditos a Curto Prazo	25
3.3.3. Estoques (Material de Consumo)	26
3.3.4. Investimentos e Participações Permanentes	27
3.3.5. Imobilizado.....	27
3.3.6. Passivo Circulante	31
3.3.7. Dívida Fundada	32
3.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	33
3.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	34
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	35



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Orçamento segundo as Categorias Econômicas	8
Tabela 2 - Demonstrativo das alterações do Orçamento	8
Tabela 3 - Receitas previstas e arrecadadas	9
Tabela 4 - Deduções da receita prevista e arrecadada	10
Tabela 5 - Receitas arrecadadas (comparativo).....	11
Tabela 6 - Receitas arrecadadas por Origem.....	12
Tabela 7 - Receita Tributária (comparativo)	13
Tabela 8 – Orçamento Inicial e Atualizado	14
Tabela 9 - Despesas realizadas por Categoria Econômica.....	15
Tabela 10 - Despesas por Função	16
Tabela 11 - Receitas e Despesas com MDE.....	17
Tabela 12 - Receitas e Despesas com ASPS	18
Tabela 13 - Comparativo da Receita Corrente Líquida	19
Tabela 14 - Despesas com Pessoal (Poder Executivo)	20
Tabela 15 - Balanço Orçamentário.....	22
Tabela 16 - Balanço Financeiro.....	23
Tabela 17 - Balanço Patrimonial	24
Tabela 18 - Demonstrativo do <i>Superávit/Déficit</i> Financeiro	25
Tabela 19 - Estoques (material de consumo).....	27
Tabela 20 - Bens Móveis e Depreciação.....	29
Tabela 21 - Bens Imóveis (comparativo).....	31
Tabela 22 - Passivo Circulante.....	32
Tabela 23 - Dívida Fundada (comparativo)	33
Tabela 24 - Demonstração das Variações Patrimoniais.....	34
Tabela 25 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	35

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Receitas previstas e arrecadadas.....	10
Gráfico 2 - Receitas arrecadadas (comparativo).....	12
Gráfico 3 - Receitas arrecadadas por Origem	13
Gráfico 4 - Receita Tributária (comparativo).....	14

INTRODUÇÃO

A elaboração e execução do Orçamento Geral do Estado segue o que preceitua as Portarias Interministeriais nº 688 e 338, de 14 de outubro de 2005 e 26 de abril de 2006, respectivamente.

Essas Portarias incluíram as contas Intraorçamentárias a fim de possibilitar a eliminação de dupla contagem necessárias para o levantamento e a consolidação das demonstrações contábeis.

A classificação das receitas Intraorçamentárias deve ser constituída substituindo-se o 1º nível das categorias econômicas (1 ou 2) pelos dígitos 7, se receita Intraorçamentária corrente ou 8, se receita Intraorçamentária de capital.

As despesas Intraorçamentárias, por sua vez, são classificadas mediante a utilização da modalidade de aplicação “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS”.

Cumprir destacar que no exercício de 2023, o Estado do Acre adotou as codificações das fontes ou destinações de recursos, conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, além de outras portarias como a STN nº 710/2021.

Essas normativas definem a estrutura de classificação e as regras para sua utilização pelos entes da Federação na elaboração do orçamento, na execução orçamentária e na evidenciação contábil.

Portanto, a padronização de fontes de recursos é um processo importante para a gestão financeira e orçamentária. Ela permite que os recursos com as mesmas normas de aplicação sejam agrupados, garantindo que determinadas receitas sejam direcionadas para financiar atividades governamentais específicas, em conformidade com as normas vigentes.

1. DO ORÇAMENTO

O Orçamento Geral do Estado do Acre para o exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 4.075, de 28 de dezembro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 8.897.834.351,30 (oito bilhões, oitocentos e noventa e sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e



trinta centavos), distribuído por categorias econômicas de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 1 - Orçamento segundo as Categorias Econômicas

Categoria Econômica	Valor (R\$)	%
Orçamentária	8.548.347.788,06	96,07%
Receitas Correntes	8.085.686.296,47	90,87%
Receitas de Capital	462.661.491,59	5,20%
Intraorçamentária	349.486.563,24	3,93%
Receitas Correntes	349.486.563,24	3,93%
Receitas de Capital	0,00	0,00%
Total da Receita Prevista	8.897.834.351,30	100,00%
Orçamentária	8.548.347.788,06	96,07%
Despesas Correntes	7.414.246.094,26	83,33%
Despesas Capital	1.132.101.693,80	12,72%
Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,02%
Intraorçamentária	349.486.563,24	3,93%
Despesas Correntes	349.486.563,24	3,93%
Despesas Capital	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	0,00	0,00%
Total da Despesa Fixada	8.897.834.351,30	100,00%

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2023

Ao longo do exercício, com vistas a viabilizar as metas e as prioridades de sua Administração, o Governo Estadual promoveu modificações no orçamento inicial, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 2 - Demonstrativo das alterações do Orçamento

Descrição	Valor (R\$)
Orçamento inicial	8.897.834.351,30
Créditos Especiais	0,00
Créditos Suplementares por Superávit Financeiro	547.049.437,58
Créditos Suplementares por Reestimativa da Receita	1.779.541.328,29
Créditos Suplementares por Remanejamento	2.392.050.891,17
(-) Anulações por Remanejamento	-2.392.050.891,17
Orçamento atualizado	11.224.425.117,17

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2023

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Neste capítulo, serão apresentados e analisados os resultados da execução orçamentária da receita e da despesa no exercício de 2023.

Na análise da receita, além da visão geral sobre seu comportamento, terão destaque especial as principais fontes de recursos.

Quanto à despesa, além de outras formas de demonstrações, também serão demonstrados pormenorizadamente os gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), Ações e Serviços de Saúde (ASPS) e Despesas com Pessoal, evidenciando quanto ao cumprimento dos limites constitucionais e legais vigentes.

2.1. Receitas

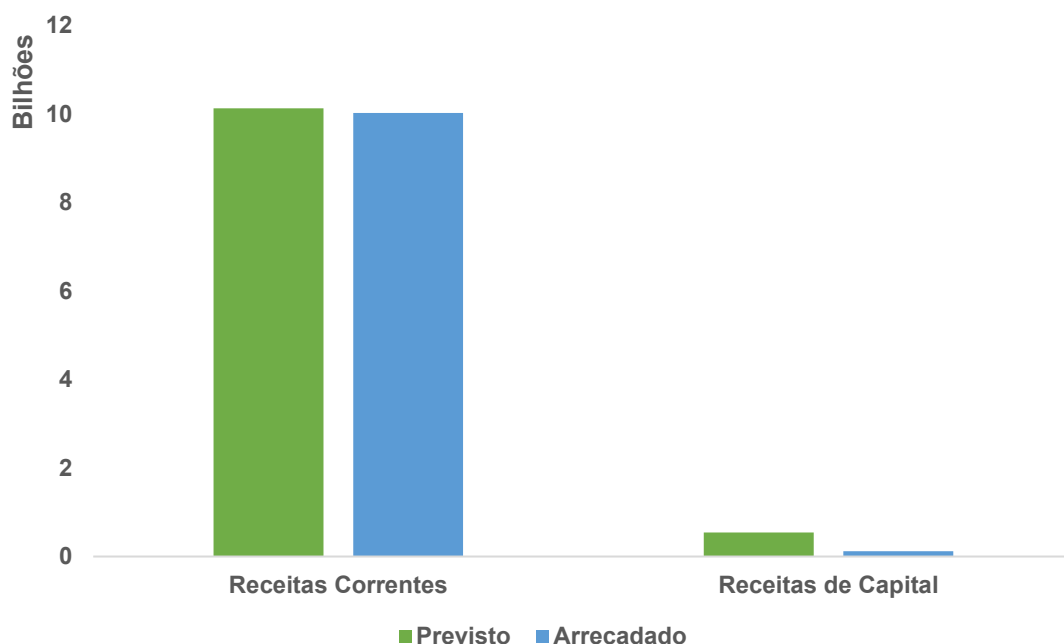
A tabela e o gráfico a seguir apresentam a previsão e a arrecadação, por modalidade, inclusive as transferências Multigovernamentais, das receitas do exercício de 2023, já deduzidos o valores destinados à formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e as perdas verificadas nas aplicações de investimentos da Previdência Social do Estado, ou seja, trata-se da previsão e arrecadação da receita líquida.

Tabela 3 - Receitas previstas e arrecadadas

Modalidade	Previsto	Arrecadado	Diferença
Receitas Correntes (I)	10.134.081.644,10	10.031.137.156,31	-102.944.487,79
Imp. Taxas e Contribuições	2.503.944.850,33	2.494.745.761,34	-9.199.088,99
Contribuições	617.027.934,14	569.937.127,46	-47.090.806,68
Receita Patrimonial	85.788.593,09	176.275.311,39	90.486.718,30
Receita Agropecuária	140.000,00	1.640,00	-138.360,00
Receita Industrial	50.000,00	0,00	-50.000,00
Receita de Serviços	62.629.334,82	97.763.582,78	35.134.247,96
Transferências Correntes	6.595.130.234,31	6.425.973.539,96	-169.156.694,35
Outras Rec. Correntes	269.370.697,41	266.440.193,38	-2.930.504,03
Receitas de Capital (II)	543.294.035,49	120.934.152,00	-422.359.883,49
Operações de Crédito	245.210.999,10	17.500.000,00	-227.710.999,10
Alienações de Bens	4.063.407,00	584.540,90	-3.478.866,10
Amortização de Empréstimos	1.000,00	258.015,15	257.015,15
Transferências de Capital	294.018.629,39	89.243.745,98	-204.774.883,41
Outras Rec. de Capital	0,00	13.347.849,97	13.347.849,97
Total (III) = (I + II)	10.677.375.679,59	10.152.071.308,31	-525.304.371,28

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2023

Gráfico 1 - Receitas previstas e arrecadadas



Classificam-se como Receitas Multigovernamentais o efetivo ingresso de recursos destinados ao FUNDEB, compreendendo o denominado “retorno” de recursos do FUNDEB e, ainda, as parcelas financiadas pelos municípios.

Apresenta-se a seguir a previsão e a redução das receitas destinadas à formação do FUNDEB; a perda nos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social; e a Desvinculação de Receitas, sendo esses valores deduzidos das receitas arrecadadas.

Tabela 4 - Deduções da receita prevista e arrecadada

Descrição	Previsão	Arrecadação	Diferença
Formação do FUNDEB (I)	1.273.048.509,65	1.449.998.417,53	176.949.907,88
ICMS	213.675.000,00	286.819.989,03	73.144.989,03
IPVA	10.240.000,00	13.153.349,74	2.913.349,74
ITCMD	1.740.000,00	3.139.571,88	1.399.571,88
FPE	1.047.251.170,20	1.146.706.567,40	99.455.397,20
IPI	142.339,25	178.939,48	36.600,23
ICMS Desoneração	0,20	0,00	-0,20
Investimentos do RPPS (II)	6.560,00	0,00	-6.560,00
Desvinculação de Receitas (III)	0,00	26.500.000,00	26.500.000,00
Total (IV) = (I + II + III)	1.273.055.069,65	1.476.498.417,53	203.443.347,88

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2023



Na tabela abaixo, poderá ser observado o comparativo da arrecadação da receita dos exercícios de 2022 e 2023, incluídas as receitas Intraorçamentárias.

Tabela 5 - Receitas arrecadadas (comparativo)

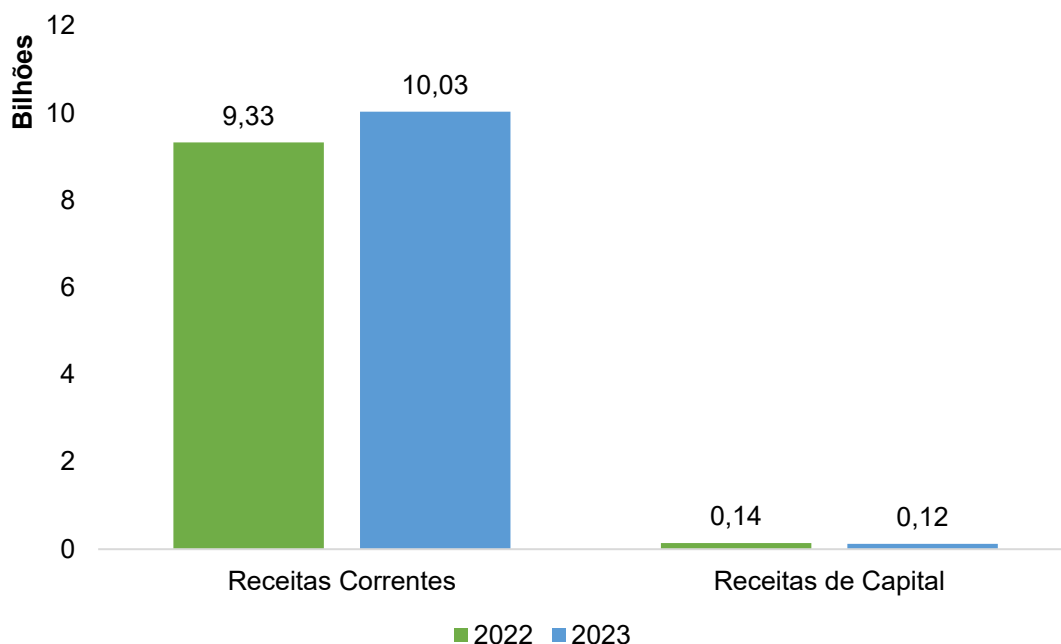
Descrição	2022	2023	Var. (%)
Receitas Correntes	9.327.980.285,48	10.031.137.156,31	-
Imp. Taxas, Contrib. de Melhorias	2.264.298.047,89	2.494.745.761,34	10,18
Contribuições	515.941.973,33	569.937.127,46	10,47
Receita Patrimonial	180.446.754,26	176.275.311,39	-2,31
Receita Agropecuária	17.560,00	1.640,00	-90,66
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	101.653.837,63	97.763.582,78	-3,83
Transferências Correntes	6.042.010.806,31	6.425.973.539,96	6,35
Outras Receitas Correntes	223.611.306,06	266.440.193,38	19,15
Receitas de Capital	141.070.080,48	120.934.152,00	-
Operações de Crédito	112.420.963,83	17.500.000,00	-84,43
Alienações de Bens	2.880.596,35	584.540,90	-79,71
Amortização de Empréstimos	231.127,90	258.015,15	11,63
Transferências de Capital	25.537.392,40	89.243.745,98	249,46
Outras Receitas de Capital	0,00	13.347.849,97	100,00
Total	9.469.050.365,96	10.152.071.308,31	7,21

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2023

Na análise horizontal da tabela anterior, confrontando-se a arrecadação do exercício de 2022 com a arrecadação do exercício de 2023, constata-se que a receita de impostos, taxas e contribuições de melhoria, após dedução dos valores destinados à formação do FUNDEB, obteve um crescimento de 10,18%, assim como as transferências correntes, que teve crescimento de 6,35%.

O gráfico abaixo demonstra o comportamento da arrecadação das receitas correntes e de capital dos exercícios de 2022 e 2023.

Gráfico 2 - Receitas arrecadadas (comparativo)



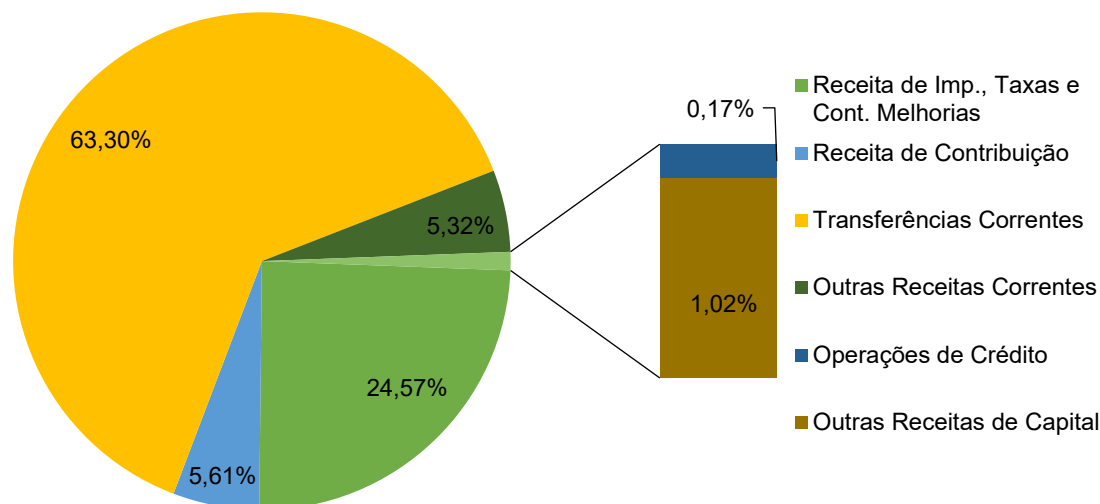
Os dados seguintes expressam o detalhamento da receita orçamentária por origem. Assim, observa-se que apesar dos avanços conseguidos na arrecadação das receitas próprias, as receitas de Transferências Correntes da União correspondem a 64,06% do total das receitas.

Tabela 6 - Receitas arrecadadas por Origem

Descrição	Arrecadação	Participação (%)	
		Corrente/Capital	Rec. Total
Receitas Correntes	10.031.137.156,31	100,00	98,81
Impostos, Taxas e Cont. Melhorias	2.494.745.761,34	24,87	24,57
Receita de Contribuição	569.937.127,46	5,68	5,61
Receita Patrimonial	176.275.311,39	1,76	1,74
Receita Agropecuária	1.640,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	97.763.582,78	0,97	0,96
Transferências Correntes	6.425.973.539,96	64,06	63,30
Outras Receitas Correntes	266.440.193,38	2,66	2,62
Receitas de Capital	120.934.152,00	100,00	1,19
Operações de Crédito	17.500.000,00	14,47	0,17
Alienação de Bens	584.540,90	0,48	0,01
Amortização de Empréstimos	258.015,15	0,21	0,00
Transferências de Capital	89.243.745,98	73,80	0,88
Outras Receitas de Capital	13.347.849,97	11,04	0,13
Total	10.152.071.308,31		100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2023

Gráfico 3 - Receitas arrecadadas por Origem



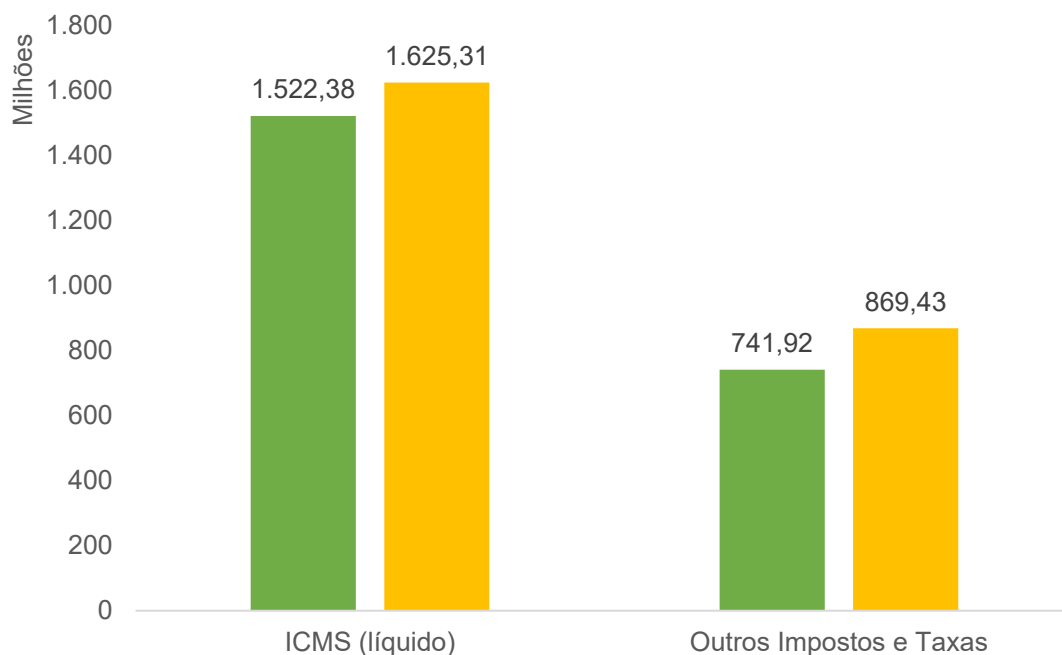
No que concerne às receitas de impostos, taxas e contribuições de melhorias demonstradas a seguir, acrescidas com a dívida ativa e os encargos pelo recolhimento em atraso destas receitas, o destaque fica na Receita resultante do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, que corresponde a 76,65% da arrecadação dentro desse grupo, isto antes da dedução dos valores destinados à formação do FUNDEB.

Tabela 7 - Receita Tributária (comparativo)

Descrição	2022 (A)		2023 (B)		B/A (%)
	Arrecadado	% Rec. Trib.	Arrecadado	% Rec. Trib.	
Impostos (I)	2.169.018.671,58	95,79	2.384.296.680,25	95,57	67,94
Imp. sobre a renda IRRF	532.509.920,32	23,52	628.046.900,55	25,17	17,94
IPVA (líquido)	104.462.399,77	4,61	118.378.922,13	4,75	13,32
Arrecadação	116.069.464,73	5,13	131.532.271,87	5,27	-
(-) Formação FUNDEB	-11.607.064,96	-0,51	-13.153.349,74	-0,53	-
ITCMD (líquido)	9.666.631,93	0,43	12.558.288,18	0,50	29,91
Arrecadação	12.083.289,77	0,53	15.697.860,06	0,63	-
(-) Formação FUNDEB	-2.416.657,84	-0,11	-3.139.571,88	-0,13	-
ICMS (líquido)	1.522.379.719,56	67,23	1.625.312.569,39	65,15	6,76
Arrecadação (*)	1.791.035.053,80	79,10	1.912.132.558,42	76,65	-
(-) Formação FUNDEB	-268.655.334,24	-11,86	-286.819.989,03	-11,50	-
Taxas (II)	95.279.376,31	4,21	110.449.081,09	4,43	15,92
Arrecadação (*)	122.885.077,35	5,43	130.949.081,09	5,25	-
(-) Dedução Oper.DRE	-27.605.701,04	-1,22	-20.500.000,00	-0,82	-
Total (III) = (I + II)	2.264.298.047,89	100,00	2.494.745.761,34	100,00	10,18

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2023

Gráfico 4 - Receita Tributária (comparativo)



2.2. Despesas

No decorrer do exercício, para atender às necessidades, foram efetuados créditos suplementares oriundos de superávit financeiro, reestimativa de receita, bem como suplementações e reduções orçamentárias por remanejamento de dotações, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 8 – Orçamento Inicial e Atualizado

Descrição	Orçamento	
	Inicial	Atualizado
Despesas Correntes	7.763.732.657,50	9.815.499.651,32
Despesas de Capital	1.132.101.693,80	1.408.925.465,85
Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00
Total	8.897.834.351,30	11.224.425.117,17

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2023

Nos quadros seguintes, serão apresentadas individualmente as composições das despesas orçadas e realizadas por categoria econômica e por função.



Tabela 9 - Despesas realizadas por Categoria Econômica

Descrição	Despesa Empenhada	Participação (%)	
		Corrente/Capital	Despesa total
Despesas Correntes	9.397.958.466,56	100,00	91,22
Pessoal e Encargos Sociais	5.562.067.092,79	59,18	53,99
Juros e Encargos da Dívida	232.896.558,65	2,48	2,26
Outras Despesas Correntes	3.602.994.815,12	38,34	34,97
Despesas de Capital	904.444.954,29	100,00	8,78
Investimentos	578.804.947,56	64,00	5,61
Inversões Financeiras	8.800.303,35	0,97	0,09
Amortização da Dívida	316.839.703,38	35,03	3,08
Total	10.302.403.420,85		100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2023

Das despesas realizadas, no montante de R\$ 10.302.403.420,85 (dez bilhões, trezentos e dois milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), verifica-se que 91,22% foram executadas como despesas correntes, e 8,78% executadas como Despesas de Capital.

A análise das despesas por função revela quanto o governo aplica em suas áreas de atuação como: educação, saúde, proteção social, etc. Essas diferentes funções agregam os gastos de acordo com categorias predefinidas, permitindo comparações das prioridades definidas pelo Estado.

No Demonstrativo da execução das Despesas por Função a seguir, o qual evidencia a soma de todas as despesas realizadas, nota-se que as despesas das Funções: Saúde; Educação; e Segurança Pública em relação à despesa total alcançaram os percentuais de aplicação de: 17,81%; 23,29%; e 11,05%, respectivamente.



Tabela 10 - Despesas por Função

FUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS (B)	%		
	INICIAL	ATUALIZADA (A)		(B/A)	(B/TOTAL)	
01	LEGISLATIVA	320.115.399,85	369.109.102,11	365.000.037,08	98,89	3,54
02	JUDICIÁRIA	385.453.098,03	446.908.465,29	391.097.540,96	87,51	3,80
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	355.253.454,27	415.541.910,69	394.888.661,23	95,03	3,83
04	ADMINISTRAÇÃO	458.776.933,09	496.953.965,19	418.825.354,30	84,28	4,07
06	SEGURANÇA PÚBLICA	980.607.664,35	1.230.711.658,02	1.138.481.308,72	92,51	11,05
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.775.529,88	73.056.975,93	53.324.281,53	72,99	0,52
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.046.045.079,51	1.098.515.903,69	1.085.012.545,82	98,77	10,53
10	SAÚDE	1.312.763.710,07	1.899.222.317,42	1.834.739.838,67	96,60	17,81
11	TRABALHO	1.092.000,00	6.691.746,48	6.443.919,14	96,30	0,06
12	EDUCAÇÃO	2.144.260.156,99	2.522.550.445,84	2.399.655.914,98	95,13	23,29
13	CULTURA	49.897.735,08	59.619.788,45	31.366.133,38	52,61	0,30
14	DIREITOS DA CIDADANIA	30.224.917,97	35.889.534,21	32.188.653,38	89,69	0,31
15	URBANISMO	82.465.027,47	133.916.576,79	116.476.843,10	86,98	1,13
16	HABITAÇÃO	8.632.073,81	22.396.375,66	15.408.737,21	68,80	0,15
17	SANEAMENTO	176.611.467,15	209.371.764,90	95.840.288,33	45,78	0,93
18	GESTÃO AMBIENTAL	46.637.589,75	70.876.219,08	54.667.191,04	77,13	0,53
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	56.452.004,69	83.929.327,20	67.514.220,77	80,44	0,66
20	AGRICULTURA	195.857.573,12	238.357.978,82	163.650.212,08	68,66	1,59
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	12.474.610,20	19.953.227,21	14.394.197,88	72,14	0,14
22	INDÚSTRIA	4.443.197,31	6.274.048,17	2.151.337,83	34,29	0,02
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.170.936,14	29.252.122,86	25.023.695,69	85,54	0,24
24	COMUNICAÇÕES	16.744.621,51	21.002.881,15	20.362.577,36	96,95	0,20
25	ENERGIA	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	188.706.510,49	384.012.106,89	242.861.040,58	63,24	2,36
27	DESPORTO E LAZER	14.904.050,00	19.012.836,48	15.766.790,82	82,93	0,15
28	ENCARGOS ESPECIAIS	938.418.010,57	1.331.297.838,64	1.317.262.098,97	98,95	12,79
99	RES. DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.897.834.351,30	11.224.425.117,17	10.302.403.420,85	91,79	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2023

2.2.1. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

No exercício de 2023, total de despesas consideradas para fins de apuração do limite mínimo constitucional de 25% alcançou o montante de R\$ 1.984.521.028,90 (um bilhão, novecentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, vinte e oito reais e noventa centavos).

Todavia, é necessário destacar que no exercício em comento, o Estado do Acre adotou a padronização das fontes ou destinações de recursos estabelecida pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021.

Logo, as despesas executadas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, custeadas com receitas de impostos e transferências de impostos, que até então eram registradas sob a fonte “100 – Recursos Próprios do Tesouro”, passaram a constar sob a fonte “500 – Recursos não vinculados de impostos”, associadas ao marcador “1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Entretanto, para fins de demonstração dos valores aplicados em MDE, de acordo com o Artigo 212 da Constituição Federal, e na forma do Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, do montante financiado com receitas e transferências de impostos, já estão deduzidas as despesas com Auxílio Funeral.

Tanto as despesas, quanto a Receita Líquida Resultante de Impostos que serve de base de cálculo para fins de apuração do cumprimento do percentual mínimo de 25% poderá ser verificada de forma resumida na tabela a seguir.

Tabela 11 - Receitas e Despesas com MDE

Descrição	Valor (R\$)
Total da Receita Líquida Resultante de Impostos (I)	7.922.861.869,58
Receita de Impostos	2.687.409.590,90
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	5.794.427.567,20
(-) Deduções de Transferências Constitucionais aos Municípios	(558.975.288,52)
Total das Despesas em MDE custeadas com receitas de impostos (II)	521.615.896,84
Educação Infantil	3.368.998,91
Ensino Fundamental	385.687.879,42
Ensino Médio	46.711.302,31
Educação de Jovens e Adultos	45.495,00
Educação Especial	391.806,21
Administração Geral	85.410.414,99
Total das Despesas para fins de apuração do Limite (III)	1.984.521.028,90
Despesas em MDE custeadas com receitas de impostos	521.615.896,84
Receitas Transferidas ao FUNDEB	1.458.998.422,53
Superávit Financeiro do FUNDEB aplicado até o 1º quadrimestre	6.604.990,14
(-) Cancelamento no exercício de Restos a Pagar vinculados ao MDE	(2.698.280,61)
Aplicação em MDE sobre a Rec. Líquida de Impostos (IV) = (III / I) %	25,05%

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2023

Por fim, elucida-se que as informações detalhadas sobre as receitas e despesas com MDE podem ser verificadas junto ao Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, apensado ao presente relatório.

2.2.2. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Quanto à função saúde, as despesas empenhadas no exercício de 2023, apuradas na forma do Anexo 12 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, representam 15,59% das receitas resultantes de impostos e transferências de impostos.

Contudo, à exemplo das despesas com MDE, as despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, passaram a constar sob a fonte “500 – Recursos não vinculados de impostos”. Porém, associadas ao marcador “1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde”.

Por fim, foi possível proceder à correta apuração do limite mínimo constitucional de aplicação da Receita Líquida de Impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde que é de 12%, conforme demonstrado resumidamente abaixo:

Tabela 12 - Receitas e Despesas com ASPS

Descrição	Valor (R\$)
Total da Receita Líquida Resultante de Impostos (I)	7.922.861.869,58
Receita de Impostos	2.687.409.590,90
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	5.794.427.567,20
(-) Deduções de Transferências Constitucionais aos Municípios	558.975.288,52
Total das Despesas com ASPS custeadas com rec. de impostos (II)	1.238.864.854,16
Atenção básica	2.910.306,86
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.233.665.853,35
Suporte profilático e terapêutico	922.864,60
Vigilância sanitária	9.963,38
Vigilância epidemiológica	1.178.176,11
Outras subfunções	177.689,86
Total das Despesas com ASPS para apuração do Limite (III) = (II)	1.238.864.854,16
Aplicação em ASPS sobre a Receita de Impostos (IV) = (III / I) %	15,64%

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2023

2.2.3. Despesas com Pessoal

No que se refere às Despesas com Pessoal, as tabelas seguintes demonstram a composição da Receita Corrente Líquida - RCL e a realização das Despesas com Pessoal do Poder Executivo, ambas demonstradas de forma comparativa em relação ao exercício anterior.

A Receita Corrente Líquida dos exercícios de 2022 e 2023, para fins de apuração do valor aplicado na Despesa com Pessoal, foram constatadas em conformidade com o inciso I, do artigo 53, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Observa-se que o quadro da composição da RCL antecede a demonstração das Despesas com Pessoal, visto que o valor apurado servirá de base para estabelecimento de limite não só das Despesas com Pessoal, mas também, da Dívida Consolidada e das Operações de Crédito, de forma a demonstrar o cumprimento dos percentuais estabelecidos na legislação em vigor.

Tabela 13 - Comparativo da Receita Corrente Líquida

Descrição	2022	2023
Receitas Correntes (I)	10.254.888.829,00	11.004.024.040,18
Deduções (II)	2.260.181.850,75	2.431.019.906,77
Transferências Constitucionais e Legais	507.781.307,93	559.253.756,31
Contrib. para a Seguridade Social do Servidor	272.242.289,02	305.002.151,96
Comp. Financ. Entre Regimes de Previdência	46.555.136,01	93.040.585,24
Rend. de Aplicações de Rec. Previdenciários	12.049.194,68	14.724.990,73
Formação do FUNDEB	1.421.553.923,11	1.458.998.422,53
Receita Corrente Líquida (III) = (I - II)	7.994.706.978,25	8.573.004.133,41
(-) Transf. da União - Emendas Individuais (IV)	6.258.152,51	59.607.113,44
RCL p/ Lim. de Endividamento (V) = (III - IV)	7.988.448.825,74	8.513.397.019,97
(-) Transf. da União - Emendas de Bancada (VI)	20.129.491,27	17.350.682,97
RCL p/ Lim. Desp. com Pessoal (VII) = (V - VI)	7.968.319.334,47	8.496.046.337,00

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2023

Desse modo, e em observação à Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo estão inclusas as despesas da Defensoria Pública do Estado, tendo em vista que a Emenda Constitucional nº 45/2004, que conferiu autonomia orçamentário-financeira às defensorias estaduais somente foi promulgada após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Em razão disso, a LRF não contemplou limites específicos para as defensorias e, portanto, enquanto esses limites não forem estabelecidos, seus valores devem constar do Demonstrativo do Poder Executivo.

Quanto às Despesas com Pessoal, realizados pelo Poder Legislativo (Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas), pelo Poder Judiciário, bem como, pelo Ministério Público do Estado do Acre, estes são divulgados individualmente por cada um desses Poderes e/ou Órgãos Independentes, consoante ao que estabelece a LRF.



Tabela 14 - Despesas com Pessoal (Poder Executivo)

Descrição	2022		2023	
	Valor	% RCL	Valor	% RCL
Despesa bruta com pessoal (I)	4.282.901.320,93	53,75	4.845.882.059,62	57,04
Pessoal Ativo	2.974.016.923,08	37,32	3.353.356.592,29	39,47
Pessoal Inativo e Pensionista	1.234.379.121,97	15,49	1.422.460.128,52	16,74
Outras Desp. Decorr. Contrat. Terceirizados	58.437.189,15	0,73	57.289.876,16	0,67
Desp. não Executada Orçamentariamente	16.068.086,73	0,20	12.775.462,65	0,15
Desp. não computadas (art.19, § 1º, LRF) (II)	588.860.875,05	7,39	732.534.647,38	8,62
(-) Ind. por Demissões e Inc. à Dem. Voluntária	21.402.368,17	0,27	6.877.782,75	0,08
(-) Decorrente de Decisão Judicial	25.403.658,71	0,32	41.131.496,81	0,48
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	41.210.628,37	0,52	20.792.538,75	0,24
(-) Inativos e Pens. com Recursos Vinculados	500.844.219,80	6,29	663.732.829,07	7,81
Despesa líquida com pessoal (III) = (I - II)	3.694.040.445,88	46,36	4.113.347.412,24	48,41
RCL para cálculo da despesa com pessoal	7.968.319.334,47		8.496.046.337,00	

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2023

Observa-se que no exercício de 2023 o Poder Executivo comprometeu 48,41% da Receita Corrente Líquida em Despesas com Pessoal, neste percentual incluem-se: as Despesas com o Pessoal do Serviço Social de Saúde do Acre (PROSAÚDE/IGESAC); as despesas realizadas com aporte de Recursos do Tesouro para o Fundo de Previdência do Estado do Acre (destinado à cobertura do Déficit Financeiro daquele Fundo); as Despesas com Pessoal da Defensoria Pública; e as Despesas com Pessoal não executadas orçamentariamente.

No que se refere às despesas não executadas orçamentariamente é necessário destacar os termos da NOTA TÉCNICA Nº 4/2021/SEFAZ – GDICONGE, elaborada na intenção de orientar os responsáveis contábeis e gestores sobre o registro dos Passivos Patrimoniais no Sistema SAFIRA, em especial, os relacionados às despesas com pessoal, a fim de atender às disposições quanto ao cálculo da Despesa Total com Pessoal definidas pela Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, que alterou o § 2º do Art. 18, da LRF.

Em síntese, o dispositivo versa sobre o registro da despesa com pessoal sob o regime de competência (enfoque patrimonial), ou seja, aquelas despesas que, indevidamente, não passaram pela execução orçamentária, mas que preenchem os requisitos para tal, nestes termos:

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente

anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho.”

A referida Nota Técnica trouxe os subsídios necessários para que os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual registrassem o total de suas despesas com pessoal, através do módulo “Passivo Patrimonial” implementado no Sistema SAFIRA.

Neste contexto, a linha “despesa com pessoal não executada orçamentariamente” foi composta pelas despesas informadas pelos órgãos e entidades, as quais eram devidas e não empenhadas na data de 31/12/2023, como por exemplo, as decorrentes de: vencimentos, remunerações, vantagens, gratificações, retroativos, promoções, progressões, adicionais de titulação, plantões, prêmios de valorização, e demais valores relativos às suas folhas de pagamento.

Assim, esses valores foram devidamente contabilizados sob o regime de competência no passivo dos respectivos órgãos e entidades do Poder Executivo, na conta contábil “2.1.1.1.1.01.06.00.00 – Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar (P)”, onde o atributo “P” identifica que a natureza da informação é Patrimonial, ou seja, não é decorrente da execução orçamentária.

Na oportunidade frisamos que a aludida Nota Técnica orienta os responsáveis contábeis dos órgãos e entidades a procederem ao registro desses passivos, desde que devidamente amparados por títulos e/ou documentos comprobatórios, onde as eventuais incorreções ou omissões serão de inteira responsabilidade desses.

3. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e demais demonstrativos anexos ao Balanço Geral foram elaborados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, no nível de detalhamento do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, onde poderão ser observados, pormenorizadamente, todos os valores da Execução Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial.



3.1. Balanço Orçamentário

O quadro a seguir demonstra, sinteticamente, a execução orçamentária do exercício de 2023.

Tabela 15 - Balanço Orçamentário

Receitas Realizadas	Valor (R\$)	Despesas Empenhadas	Valor (R\$)
Receitas Correntes (I)	10.031.137.156,31	Despesas Correntes (IV)	9.397.958.466,56
Receitas Tributárias	2.494.745.761,34	Pessoal e Encargos Sociais	5.562.067.092,79
Receita de Contribuições	569.937.127,46	Juros e Encargos da Dívida	232.896.558,65
Receitas Patrimoniais	176.275.311,39	Outras Despesas Correntes	3.602.994.815,12
Receita Agropecuária	1.640,00		
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital (V)	904.444.954,29
Receita de Serviços	97.763.582,78	Investimentos	578.804.947,56
Transferências Correntes	6.425.973.539,96	Inversões Financeiras	8.800.303,35
Outras Receitas Correntes	266.440.193,38	Amortização da Dívida	316.839.703,38
Receitas de Capital (II)	120.934.152,00		
Operações de Créditos	17.500.000,00	Superávit Total (VI)	-150.332.112,54
Alienação de Bens	584.540,90	Superávit Corrente (I - IV)	633.178.689,75
Amortização de Empréstimos	258.015,15	Déficit de Capital (II - V)	-783.510.802,29
Transferências de Capital	89.243.745,98		
Outras Receitas de Capital	13.347.849,97		
Total (III) = (I + II)	10.152.071.308,31	Total (VII) = (IV + V + VI)	10.152.071.308,31
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			547.049.437,58
Superávit Financeiro do Exercício Anterior			547.049.437,58

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2023

A execução orçamentária do exercício apresentou um *Déficit* Orçamentário de R\$ 150.332.112,54 (cento e cinquenta milhões, trezentos e tinta e dois mil, cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos). Sendo: R\$ 633.178.689,75 (seiscentos e trinta e três milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) de *Superávit* Orçamentário Corrente; e, R\$ 783.510.802,29 (setecentos e oitenta e três milhões, quinhentos e dez mil, oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos) referente ao *Déficit* Orçamentário de Capital.

O Estado do Acre utilizou para a abertura de créditos adicionais a importância de R\$ 547.049.437,58 (quinhentos e quarenta e sete milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) provenientes do *Superávit* Financeiro apurado no exercício anterior.

3.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro, consoante o Artigo 103 da Lei Federal 4.320/64, evidencia a movimentação de receita e de despesa decorrentes das execuções

orçamentária e financeira, mais os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, efetuados durante o exercício, conjugados com os saldos financeiros disponíveis, provenientes do exercício anterior, e com os que se transferem para o exercício seguinte.

As movimentações da execução orçamentária, extraorçamentária e financeira são demonstradas de forma sintética a seguir:

Tabela 16 - Balanço Financeiro

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	10.152.071.308,31	9.469.050.365,96
Ordinária	7.375.333.300,50	7.235.996.527,35
Vinculada	2.776.738.007,81	2.233.053.838,61
Transferências Financeiras Recebidas (II)	8.117.168.704,30	7.428.390.285,20
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	7.304.431.795,63	6.672.386.900,04
Transf. Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	812.736.908,67	756.003.385,16
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.764.064.863,49	1.980.092.947,57
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	368.232.292,46	328.015.078,37
Inscrição de Restos a Pagar Processados	164.636.884,71	125.803.776,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.843.358.917,09	1.498.055.118,19
Outros Recebimentos Extraorçamentários	387.836.769,23	28.218.974,43
Saldo para o Exercício Seguinte (IV)	1.306.691.373,19	1.360.294.366,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.306.298.774,85	1.359.901.767,66
Outros Créditos a Receber	392.598,34	392.598,34
Total dos Ingressos (V) = (I+II+III+IV)	22.339.996.249,29	20.237.827.964,73
Despesa Orçamentária (VI)	10.302.403.420,85	9.720.307.822,87
Ordinária	7.417.940.367,78	7.461.095.132,39
Vinculada	2.884.463.053,07	2.259.212.690,48
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	8.117.168.704,30	7.428.390.285,20
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	7.304.431.795,63	6.672.386.900,04
Transf. Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	812.736.908,67	756.003.385,16
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.564.404.508,33	1.782.438.483,47
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	200.014.661,35	217.434.957,14
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	122.979.217,48	57.202.353,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.820.733.239,52	1.491.773.854,74
Outros Pagamentos Extraorçamentários	420.677.389,98	16.027.317,86
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.356.019.615,81	1.306.691.373,19
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.355.627.017,47	1.306.298.774,85
Outros Créditos a Receber	392.598,34	392.598,34
Total dos Dispêndios (X) = (VI+VII+VIII+IX)	22.339.996.249,29	20.237.827.964,73

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2023

3.3. Balanço Patrimonial

Elaborado em conformidade com o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, o Balanço Patrimonial (Anexo 14, da Lei nº 4.320/64) é



composto pelos grupos integrantes do Ativo Circulante e Não-Circulante, Passivo Circulante e Não-Circulante e Patrimônio Líquido.

Em 31 de dezembro de 2023, o Balanço Patrimonial assim se apresenta:

Tabela 17 - Balanço Patrimonial

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	3.916.997.704,57	3.526.272.589,52
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.355.627.017,47	1.306.298.774,85
Créditos a Curto Prazo	1.878.007.996,85	1.662.929.153,79
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	14.069.527,95	1.984.990,68
Estoques	669.293.162,30	555.059.670,20
Ativo Não-Circulante	8.061.070.437,52	8.036.607.141,95
Créditos a Longo Prazo	21.626.960,92	0,00
Investimentos	89.454.232,46	80.653.929,11
Imobilizado	4.971.716.472,34	4.661.749.742,68
Intangível	2.978.272.771,80	3.294.203.470,16
Total do Ativo	11.978.068.142,09	11.562.879.731,47
Passivo Circulante	577.411.036,67	669.380.896,77
Obrig. Trabalhistas, Prev. e Assist. a Curto Prazo	39.051.976,86	48.593.347,32
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	277.999.366,57	291.720.615,02
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	214.194.062,96	311.866.415,60
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	375.585,14	364.241,68
Demais Obrigações a Curto Prazo	45.790.045,14	16.836.277,15
Passivo Não-Circulante	19.210.217.475,08	16.434.826.631,38
Obrig. Trabalhistas, Prev. e Assist. a Longo Prazo	42.646.017,35	110.385.603,37
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.000.791.741,58	3.329.371.589,84
Provisões a Longo Prazo	16.166.779.716,15	12.995.069.438,17
Patrimônio Líquido	-7.809.560.369,66	-5.541.327.796,68
Resultados Acumulados	-7.809.560.369,66	-5.541.327.796,68
Resultado do Exercício	-2.262.826.369,23	3.949.762.612,35
Resultados de Exercício Anteriores	-5.541.327.796,68	-9.453.197.079,65
Ajustes de Exercícios Anteriores	-5.406.203,75	-37.893.329,38
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	11.978.068.142,09	11.562.879.731,47

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2023

3.3.1. Demonstrativo do *Superávit/Déficit* Financeiro

O quadro que demonstra a apuração do *Superávit* ou *Déficit* Financeiro é elaborado utilizando-se o saldo da conta “8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos”, e é segregado por fontes ou destinações de recursos, conforme padronização estabelecida pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021.

Como já mencionado anteriormente, o *Superávit/Déficit* Financeiro pode ser observado tanto pelo saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00, quanto pela diferença

entre o Ativo e o Passivo Financeiro, conforme demonstrado resumidamente abaixo:

Tabela 18 - Demonstrativo do *Superávit/Déficit* Financeiro

Fontes de Recursos	Valores (R\$)
Total dos Recursos Não Vinculados (I)	-9.299.089,67
Recursos Não Vinculados de Impostos	-91.553.934,82
Outros Recursos Não Vinculados	82.254.845,15
Total dos Recursos Vinculados (II)	388.879.914,61
Recursos Vinculados à Educação	68.212.068,72
Recursos Vinculados à Saúde	16.188.970,34
Recursos Vinculados à Assistência Social	4.699.417,62
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	253.457.383,49
Demais Vinculações Legais	46.322.074,44
Total dos Recursos Vinculados ao RPPS (III)	66.026.023,25
TOTAL (IV) = (I + II + III)	445.606.848,19

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2023

É necessário destacar que tais valores correspondem à consolidação das contas estaduais, ou seja, trata-se da soma dos valores do Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado.

Dessa forma, ao longo do exercício de 2024, a abertura de créditos adicionais oriundos do *superávit* financeiro de 2023, deve ser realizada com base na disponibilidade de caixa líquida apurada no Anexo 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, publicado por cada Poder ou órgão.

3.3.2. Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício subsequente.

É importante destacar que os valores dos créditos tributários a receber são contabilizados através das informações obtidas pela integração entre o Sistema de Administração Tributária – SIAT e o Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil – SAFIRA.

Observa-se que os valores de IPVA a receber referentes ao exercício de 2023 encontram-se zerados devido às dificuldades técnicas e operacionais

enfrentadas pelo Sistema SIAT quando do levantamento e fornecimento desses valores à contabilidade.

Entretanto, a Portaria nº 329, de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 13.164, de 12 de novembro de 2021, instituiu um Grupo de Trabalho responsável pela verificação da legislação, redefinição dos procedimentos internos e externos e implantação de um sistema eletrônico de controle do crédito tributário de IPVA, desde sua constituição até sua efetiva arrecadação ou inscrição em dívida ativa.

Já os valores de ITCMD a receber encontram-se zerados devido ao fato de que tais créditos tributários são constituídos concomitante à sua arrecadação, ou seja, seu lançamento e sua respectiva baixa são registrados no ato do pagamento/arrecadação.

Em relação à Dívida Ativa, compete à Procuradoria-Geral do Estado – PGE sua inscrição, gerenciamento e cobrança. Porém, devido à impossibilidade de estimar o montante que será arrecadado nos próximos 12 meses, ao final do exercício de 2023, tais valores passaram a constituir créditos a longo prazo, inclusive os ajustes para perdas.

A evidenciação contábil dessas informações tem como base o Relatório da Dívida Ativa, produzido pela Procuradoria Fiscal que está anexado ao Balanço Geral.

3.3.3. Estoques (Material de Consumo)

Neste grupo de contas são registrados os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender o consumo interno das unidades administrativas.

A partir do exercício de 2014, com a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e a consequente Convergência aos Padrões Internacionais de Contabilidade, a contabilização relacionada a aquisições, transferências, baixas, requisições internas, doações recebidas e concedidas, perdas e extravios de Material de Consumo passou a ser realizada de forma automatizada por meio da integração entre o Sistema SAFIRA e o Sistema de Gestão de Recursos Públicos – GRP.

Assim, os valores contabilizados encontram-se de acordo com o que foi inserido no Sistema GRP, por seus respectivos responsáveis junto aos setores de almoxarifados dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Tabela 19 - Estoques (material de consumo)

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023
Estoques (material de consumo)	555.059.670,20	669.293.162,30
Total	555.059.670,20	669.293.162,30

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2023

3.3.4. Investimentos e Participações Permanentes

São investimentos e participações realizados no Capital Social de empresas coligadas e controladas. Em 2017, iniciaram-se os procedimentos de registros contábeis patrimoniais, evidenciando-se nesta conta as despesas orçamentárias de constituição, aumento de capital e de aquisições de ações e quotas de participação societária, aplicadas pela Administração Direta e Indireta no Capital Social de empresas.

A partir de outubro de 2017, esses procedimentos foram regulamentados e dispostos na Orientação Técnica da Diretoria de Contabilidade Geral do Acre nº 01/2017, os quais passaram a ocorrer automaticamente no momento da liquidação da despesa, de acordo com a Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa, a fim de cumprirem-se as determinações do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, estabelecido pela Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015.

3.3.5. Imobilizado

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como a redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil

do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

3.3.5.1. Bens Móveis

Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens móveis, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou por força alheia e que constituam meios para a produção ou a prestação de bens ou serviços, conforme disposto na Lei nº 3.884, de 17 de dezembro de 2021, que estabelece normas gerais e fundamentos referentes à política de gestão patrimonial dos bens móveis do Poder Executivo Estadual.

O Estado do Acre utiliza o Sistema de Gestão de Recursos Públicos - GRP para a gestão dos bens móveis onde são registrados todos os atos referentes à gestão patrimonial como aquisições, incorporações, transferências internas e externas, depreciação e baixas, que são informados pelos respectivos responsáveis pelos setores de patrimônio dos órgãos.

Desse modo, vale destacar que a implantação deste sistema, sobretudo de seu módulo de gestão patrimonial (gestão de bens móveis), tem sido de fundamental importância para o implemento dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015.

Além disso, com a implementação do novo PCASP e da convergência contábil, todas as movimentações incluídas no sistema passaram a ter sua contabilização de forma automatizada, por meio da integração dos sistemas.

Os bens móveis registrados na contabilidade de acordo com as informações inseridas no Sistema GRP, apresentam em 31/12/2023 a seguinte composição:



Tabela 20 - Bens Móveis e Depreciação

Descrição	Valor Bruto	(-) Depreciação acumulada	Valor Líquido
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	543.903.051,06	-138.597.168,99	405.305.882,07
Bens de Informática	242.591.426,65	-101.492.071,68	344.083.498,33
Móveis e Utensílios	242.065.984,54	-71.524.343,50	313.590.328,04
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	46.568.769,64	-14.391.901,30	60.960.670,94
Veículos	518.903.759,44	-137.409.512,87	656.313.272,31
Armamentos	20.221.627,91	-2.280.573,18	22.502.201,09
Demais Bens Móveis	60.426.920,34	-34.205.290,85	94.632.211,19
Total	1.674.681.539,58	-499.900.862,37	1.174.780.677,21

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2023

3.3.5.2. Bens Imóveis

Bens imóveis são aqueles bens que não podem ser retirados de seu lugar natural (solo e subsolo) sem destruição ou dano, ou seja, aqueles que, para serem deslocados, terão de ser total ou parcialmente destruídos (pois são fixos ao solo) tais como: árvores, edifícios, terrenos e construções, por exemplo.

O Código Civil Brasileiro (artigos 99 a 103), divide os Bens Imóveis Públicos, segundo a sua destinação, em três categorias:

- 1) **Os Bens de Uso Comum do Povo:** são os bens que se destinam à utilização geral pela coletividade e são subdivididos em:
 - a) **Ativos de Infraestrutura:** como pontes, estradas e redes de esgoto serão avaliados inicialmente pelo custo de aquisição ou produção, estarão sujeitos à depreciação e à avaliação inicial para adoção das NBCSP, com as seguintes características:
 - i) são parte de um sistema ou de uma rede;
 - ii) são especializados por natureza e não possuem usos alternativos;
 - iii) são imóveis; e,
 - iv) podem estar sujeitos a restrições na alienação.
 - b) **Bens do Patrimônio Cultural:** com as seguintes características:



- i) o seu valor cultural, ambiental, educacional e histórico provavelmente não é refletido totalmente no valor financeiro puramente baseado no preço de mercado;
 - ii) as obrigações legais ou estatutárias podem impor proibições ou restrições severas na alienação por venda;
 - iii) são geralmente insubstituíveis e seus valores podem aumentar através do tempo mesmo se sua condição física se deteriorar; e,
 - iv) pode ser difícil estimar sua vida útil, a qual em alguns casos pode ser de centenas de anos.
- 2) **Bens de Uso Especial:** são aqueles bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e serviços públicos em geral, por exemplo: um prédio onde esteja instalado um hospital público ou uma escola pública.
- 3) **Bens Dominicais:** são aqueles que, apesar de constituírem o patrimônio público, não possuem uma destinação pública determinada ou um fim administrativo específico, por exemplo: prédios públicos desativados.

Os procedimentos para avaliação do patrimônio imobilizado constituem um dos maiores desafios da nova contabilidade do setor público, já que se deve reconhecer desde as edificações aos bens de infraestrutura, como pontes e viadutos, assim como os bens desafetados (prédios públicos desativados, terras devolutas). São necessárias normas específicas para definir os procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis e respectiva reavaliação e redução ao valor recuperável.

O Estado do Acre vem adotando uma série de providências para acompanhar todo o processo de convergência. Em 2014 o PCASP foi implantado, e todas as rotinas de eventos contábeis foram adaptadas, assim como que foram realizadas outras ações.

O quadro seguinte demonstra de forma sintética a composição do patrimônio imobiliário registrado na contabilidade em 31/12/2022 e 31/12/2023, respectivamente:

Tabela 21 - Bens Imóveis (comparativo)

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023
Bens de Uso Especial	178.892.051,87	241.955.403,41
Bens Dominicais	35.062.456,51	37.023.457,82
Bens de Uso Comum do Povo	487.514.760,96	487.514.760,96
Bens Imóveis em Andamento	2.761.406.833,60	2.891.197.833,67
Instalações	91.073.247,91	92.490.163,60
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	442.061,05	442.061,05
Demais Bens Imóveis	64.109.678,28	55.983.702,27
Total	3.618.501.090,18	3.806.607.382,78

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2023

3.3.6. Passivo Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando o Estado é fiel depositário, independentemente do prazo de exigibilidade.

O Passivo Circulante tem subgrupos que classificam as mais diversas obrigações, que são: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; e, demais obrigações a curto prazo.

Na intenção de evidenciar na contabilidade a real situação patrimonial do Estado, a Diretoria da Contabilidade Geral editou a Nota Técnica nº 4/2021/SEFAZ-GDICONGE, que trata do registro contábil das despesas sem suporte orçamentário (passivos patrimoniais) no momento da ocorrência do fato gerador, sob os Princípios de Contabilidade da Oportunidade e da Competência.

A referida Nota Técnica visa fornecer subsídios aos profissionais de contabilidade e aos gestores responsáveis pelas prestações de contas (*accountability*) dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, quanto à operacionalização do módulo de Passivo Patrimonial no Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil - SAFIRA, e quanto às disposições da Lei nº 4.320/1964 e demais normas contábeis aplicadas ao setor público relacionadas ao assunto.

Os lançamentos contábeis gerados pelo sistema registrarão a incorporação de um passivo permanente (atributo “P”), sendo sua contrapartida uma variação patrimonial diminutiva ou um ajuste no patrimônio líquido (ajustes de exercícios anteriores), de acordo com o exercício do fato gerador informado.

Além disso, em decorrência desse reconhecimento, os responsáveis deverão elaborar Notas Explicativas, para fornecer esclarecimentos adicionais acerca das práticas e dos critérios contábeis utilizados.

Cabe destacar que os registros contábeis gerados a partir desse procedimento visam evidenciar a totalidade dos passivos contraídos pelos órgãos e entidades do Estado, decorrentes ou não da execução orçamentária, permitindo demonstrar de forma fidedigna a situação patrimonial do ente.

O quadro seguinte traz o detalhamento das obrigações classificadas neste grupo:

Tabela 22 - Passivo Circulante

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	48.593.347,32	39.051.976,86
Empréstimos e Financiamentos	291.720.615,02	277.999.366,57
Fornecedores e Contas a Pagar	311.866.415,60	214.194.062,96
Obrigações Fiscais a curto prazo	364.241,68	375.585,14
Demais obrigações a curto prazo	16.836.277,15	45.790.045,14
Total do Passivo Circulante	669.380.896,77	577.411.036,67

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2023

3.3.7. Dívida Fundada

A Dívida Fundada do Estado encerrou o exercício de 2023 no montante de R\$ 3.342.397.982,41 (três bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), cuja movimentação e detalhamento poderão ser verificados no Anexo 16, apenso a esta Prestação de Contas.

A seguir, apresentaremos um comparativo resumido da Dívida Fundada:



Tabela 23 - Dívida Fundada (comparativo)

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023
Parcelamento e Renegociação de Dívidas (I)	96.123.580,70	63.606.874,26
Contribuições Previdenciárias	47.935.368,89	32.741.791,69
Tributos Federais	46.851.950,09	29.763.076,57
FGTS	1.336.261,72	1.102.006,00
Dívida Contratual (II)	3.621.092.204,86	3.278.791.108,15
Empréstimos Internos	1.534.122.262,38	1.427.991.846,39
Empréstimos Externos	2.086.969.942,48	1.850.799.261,76
Precatórios (III)	45.527.415,01	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	45.527.415,01	0,00
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00
Total da Dívida Fundada (IV) = (I + II + III)	3.762.743.200,57	3.342.397.982,41

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2023

3.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou não da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas. As quantitativas são decorrentes de transações que aumentam ou diminuem a situação líquida patrimonial. Já as qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar a situação líquida patrimonial.

A DVP é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP. E o resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas com as diminutivas, e pode ser verificado por meio do resultado abaixo demonstrado.

As variações patrimoniais quantitativas apuradas em 31 de dezembro de 2023 seguem conforme quadro abaixo:

Tabela 24 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	12.515.314.285,00	14.831.562.468,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.341.507.495,34	3.031.987.372,26
Contribuições	305.002.151,96	272.546.680,86
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	11.707.228,25	8.459.750,78
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	600.235.679,75	865.431.376,35
Transferências e Delegações Recebidas	7.612.466.588,64	7.109.557.320,88
Valorização e Ganhos com Ativos	52.032.858,31	3.313.622.510,32
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	592.362.282,75	229.957.457,22
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	-14.778.140.654,23	-10.881.799.856,32
Pessoal e Encargos	-5.453.096.517,80	-4.787.027.887,25
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-146.796.386,62	-124.648.001,37
Uso de Bens, Serv. e Consumo de Capital Fixo	-1.921.683.379,38	-1.812.470.310,57
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-534.114.395,90	-737.964.945,06
Transferências e Delegações Concedidas	-2.282.933.973,04	-2.156.495.867,19
Desvalorização e Perda de Ativos	-663.518.033,06	-223.563.168,20
Tributárias	-97.895.325,64	-97.007.624,44
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-3.678.102.642,79	-942.622.052,24
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)	-2.262.826.369,23	3.949.762.612,35

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2023

3.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxo operacional, de investimento e de financiamento. Essa Demonstração proporciona aos usuários a avaliação da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, assim como a análise das suas necessidades de liquidez.

O método utilizado é o direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior, conforme podemos observar abaixo:



Tabela 25 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos (I)	10.418.973.925,54	9.356.199.259,91
Receitas derivadas e originárias	3.605.163.616,35	3.285.969.479,17
Transferências correntes recebidas	6.425.973.539,96	6.042.010.806,31
Outros ingressos operacionais	387.836.769,23	28.218.974,43
Desembolsos (II)	9.712.198.346,52	8.410.982.953,57
Pessoal e Demais Despesas	7.745.367.812,24	6.999.716.734,00
Juros e Encargos da Dívida	232.896.558,65	164.185.624,99
Transferências Concedidas	1.335.882.263,22	1.237.334.540,17
Outros Desembolsos Operacionais	398.051.712,41	9.746.054,41
Fluxo de Caixa - Ativ. Operacionais (III) = (I - II)	706.775.579,02	945.216.306,34
Ingressos (IV)	842.556,05	3.111.724,25
Alienação de Bens	584.540,90	2.880.596,35
Amortização de Empr. e Financ. Concedidos	258.015,15	231.127,90
Desembolsos (V)	461.546.036,47	688.987.770,34
Aquisição de Ativo Não-Circulante	402.951.486,72	442.683.837,29
Outros Desembolsos de Investimentos	58.594.549,75	246.303.933,05
Fluxo de Caixa - Ativ. de Investimento (VI) = (IV - V)	-460.703.480,42	-685.876.046,09
Ingressos (VII)	120.091.595,95	137.958.356,23
Operações de crédito	17.500.000,00	112.420.963,83
Transferências de capital recebidas	88.543.745,98	25.087.392,40
Outros Ingressos de Financiamento	14.047.849,97	450.000,00
Desembolsos (VIII)	316.835.451,93	450.901.609,29
Amortização/Refinanciamento da Dívida	8.730,23	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	316.826.721,70	450.901.609,29
Fluxo de Caixa - Ativ. de Financiam. (IX) = (VII - VIII)	-196.743.855,98	-312.943.253,06
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.306.298.774,85	1.359.901.767,66
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1.355.627.017,47	1.306.298.774,85
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE (III + VI + IX)	49.328.242,62	-53.602.992,81

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2023

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento tem como objetivo primordial subsidiar o processo de avaliação e desempenho das finanças públicas do Estado do Acre, demonstrando os resultados alcançados no exercício de 2023. Dessa forma, esperamos contribuir para uma gestão transparente e fidedigna das contas estaduais com respaldo na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Busca-se ao máximo cumprir os objetivos e melhorias almejadas por todos os acreanos não obstante o esforço e a dedicação da equipe técnica e administrativa que são incansáveis na busca desse constante aprimoramento.

Como demonstrado por este Relatório, a situação Econômico-Financeira do Estado do Acre satisfaz as exigências legais estipuladas pela LRF.

A determinação e o esforço do Estado, para quitar suas obrigações financeiras, estão possibilitando que a Dívida Estadual seja paga tempestivamente, contribuindo para a melhoria da situação fiscal e possibilitando a ampliação dos limites para novos financiamentos e investimentos.

Vale salientar, por oportuno, o cumprimento do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal - PAF, o equilíbrio entre Receitas e Despesas, a austeridade e responsabilidade no gasto público, a infraestrutura, a preocupação com o servidor público e com os programas sociais, por si só, delineiam o perfil dessa gestão em relação ao cumprimento das regras estabelecidas.

Rio Branco – AC, 25 de março de 2024.

José Amarísio Freitas de Souza

Secretário de Estado da Fazenda

Eduardo Alves Maia Neto

Diretor de Contabilidade Geral do Estado



SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA